



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 506/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 010/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo, respectivamente e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino, para o município de PIRAPORA – 14ª RISP, **FABRICIO CONCEIÇÃO DA ROCHA LOUZADA**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua nota curricular.

1.2 no mérito, foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo constatado que, no período de inscrição para este processo seletivo simplificado, ele encaminhou o seu *Curriculum Vitae* juntamente com a documentação necessária para análise, sendo atribuída a nota total de **2,0 (dois vírgula zero) pontos** relativo aos cursos comprovados; A experiência profissional não foi pontuada por falta de comprovação;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo Masculino, para o município de PIRAPORA – 14ª RISP, **Fabricio Conceição da Rocha Louzada**, com fulcro no item 6.10 do Instrumento Convocatório nº 010/2010, de 01 de março de 2010, in verbis:

"6.10 O candidato terá seu Curriculum Vitae pontuado com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.8, dentro do prazo, local e meio estipulados".

2.3 manter inalterada a pontuação e a classificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da – EFAP